



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



Homologada em 10 de março de 2015.
Publicada no Diário Oficial nº 27.172, em 11/03/2015.

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 2/2014/CEE, que fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições educacionais que integram ou instituições que pretendam integrar o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 9º, da Lei nº 2.656, de 8 de janeiro de 1988, e os incisos IV e V do art. 2º, do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 29.543, de 24 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º A presente Resolução revoga dispositivos da Resolução Normativa nº 2/2014/CEE, que fixa normas para credenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento para oferta dos níveis e modalidades de ensino da Educação Básica, nas instituições educacionais que integram ou instituições que pretendam integrar o Sistema de Ensino do Estado de Sergipe.

Art. 2º Ficam revogados os incisos XIII do art. 14, XIV do art. 19, VIII e IX do art. 22, IX do art. 25 e XI do art. 31.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Prof. Acrísio Cruz, em Aracaju, 5 de março de 2015.

JOSÉ JOAQUIM MACÊDO
Conselheiro Presidente

Rua Arauá 892, Bairro São José – CEP 49015-250 – Aracaju/SE
Site: www.cee.se.gov.br **Email:** ceese@seed.se.gov
Tel: (0**79) 3205-3402